



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de Pesar aos familiares da senhora Geralda Geisa da Silva Cardoso, pelo seu falecimento ocorrido no dia 4 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Pesar** aos familiares da senhora Geralda Geisa da Silva Cardoso, pelo seu falecimento.

A ausência nos entristece, mas os seus atos ficarão perpetuados em nossos corações, por ser uma mulher de bem.

O momento é difícil e inexplicável, mas, a certeza é que Deus existe e, somente Ele dará o conforto necessário para o prosseguimento do dia a dia.

Aos familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores, não poderia deixar de expressar o seu pesar, prestando esta última homenagem pela contribuição à comunidade, especialmente como profissional da educação.

Manifestamos profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção de pesar aos familiares da senhora Geralda Geisa da Silva Cardoso.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 5 de novembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho (Dr. Vitor Tadeu)
Vereador – MDB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.